



www.tangaradaserra.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **024/2018**

<p>EMENTA:...</p>	<p>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPEZA NO VALOR DE R\$ 3.652.364,54 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>
<p>AUTORIA...</p>	<p>SEPLAN</p>

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de março do ano de 2018.

[Handwritten signature]
Francisco de Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 024/2018.

Tangará da Serra, 14 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPEZA NO VALOR DE R\$ 3.652.364,54 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza de Despesa/Fonte, visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura com a reprogramação de saldo financeiro disponível em 31/12/2017 das contas vinculadas conforme relatório de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do município em anexo.

O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa/Fonte, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL.**

JUSTIFICATIVA :

1. Considerando que o saldo financeiro do exercício anterior somente poderá ser utilizado no momento em que for criando uma natureza de despesa específica, portanto não há como utilizar a suficiência de saldo sem a abertura de crédito especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2. Considerando que alguns projetos para dar continuidade no processo licitatório, dependem da disponibilização dos recursos no exercício corrente, tais como Licitação da Cerca do Aeroporto e Implantação de novas sinalizações de trânsito. Sendo assim solicitação a urgência na apreciação do projeto.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 024, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPEZA NO VALOR DE R\$ 3.652.364,54 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.722/2016 - Plano Plurianual e Lei nº 4.723/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0024 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2903	Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pub.	4.729.829,96

PROGRAMA: 0026 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DA INFRA ESTRUTURA URBANA

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2913	Manut. da Superintendência de Transportes Aéreo e Viário	1.351.354,84
2905	Aquisição e Manut. de Veículos, Maq. e Equip. da Sinfra	3.755.147,05
2910	Manutenção do Aeroporto Municipal	149.700,00

PROGRAMA: 0025 - PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2907	Constr. e Manut. de Pav., Sinaliz. e Drenag. de Águas Pluviais	9.365.333,33

Para:

PROGRAMA: 0024 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2903	Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pub.	5.019.404,02

PROGRAMA: 0026 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DA INFRA ESTRUTURA URBANA

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2913	Manut. da Superintendência de Transportes Aéreo e Viário	1.945.883,23
2905	Aquisição e Manut. de Veículos, Maq. e Equip. da Sinfra	4.110.476,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2910	Manutenção do Aeroporto Municipal	765.598,15
------	-----------------------------------	------------

PROGRAMA: 0025 – PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2907	Constr. e Manut. de Pav., Sinaliz. e Drenag. de Águas Pluviais	11.162.368,15

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 3.652.364,54 (Três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, destinados a atender despesas já prevista na Lei Orçamentária vigente, no entanto em outra modalidade, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.092.2.1 – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15 - URBANISMO

751 – CONSERVAÇÃO DE ENERGIA

0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

2903 – EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.00.00.00.0317000000 - Aplicações Diretas.....R\$ 289.574,06

09.093.0.0 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO

26 - TRANSPORTE

782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0026 – CONSTRUÇÃO E MANUT. DA INFRA ESTRUTURA URBANA

2913 – MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE AÉREO E VIÁRIO

4.4.90.00.00.00.0382000009 - Aplicações Diretas.....R\$ 594.528,39

2905 – AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MAQU. E EQUIPAMENTOS DA SINFRA

4.4.90.00.00.00.0316000000 - Aplicações Diretas.....R\$ 355.329,12

09.093.0.0 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO

26 - TRANSPORTE

781 – TRANSPORTE AÉREO

0026 – CONSTRUÇÃO E MANUT. DA INFRA ESTRUTURA URBANA

2910 – MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

4.4.90.00.00.00.0324055000 - Aplicações Diretas.....R\$ 615.898,15

09.092.2.2 – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

15 - URBANISMO

451 – INFRAESTRUTURA URBANA

0025 – PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS

2907 – CONST. E MANUT. DE PAVIMENT., SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.4.90.00.00.00.0324055000 - Aplicações Diretas.....R\$ 35.633,30

4.4.90.00.00.00.0324054000 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.761.401,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Total da abertura crédito.....R\$ 3.652.364,54

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial - Natureza de Despesa/Fonte, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial apurado em exercício anterior.

Art. 4º O presente Crédito Especial - Natureza de Despesa/Fonte, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura com a reprogramação de saldo financeiro disponível em 31/12/2017 das contas vinculadas conforme relatório de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do município em anexo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quinze** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e dezoito**, **41º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIA POR
SUB-ELEMENTO
Projeto de Lei 024/GP/2018

SUPLEMENTAÇÃO				
2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0317000000	289.574,06
2913	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE AÉREO E VIÁRIO			
	Equip. e Material Permanente	4.4.90.52.40.00	0382000009	594.528,39
2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MAQU. E EQUIPAMENTOS DA SINFRA			
	Equip. e Material Permanente	4.4.90.52.42.00	0316000000	355.329,12
2910	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL			
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0324055000	615.898,15
2907	CONST. E MANUT. DE PAVIMENT., SINALIZ. E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0324055000	35.633,30
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0324054000	1.761.401,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO Nº 172/SEPLAN/2018
Protocolo nº 6307/2018

Tangará da Serra/MT, 14 de março de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 024/2018

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 024/2018, visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura com a reprogramação de saldo financeiro disponível em 31/12/2017 das contas vinculadas conforme relatório de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do município.

- Memorando nº 227/SINFRA/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito nº 027/SINFRA/2018;
- Comparativo de Despesa Fixada em Março/2018; e
- Extrato de Superávit Financeiro 2017.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003 - Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009



24
14/03

1

CM/TS
Fl. 2
Rub. 2

MEMO Nº
227
SINFRA/2018

DATA: 13/03/2018
DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

Protocolo: 6307/2018

PREZADO SECRETÁRIO,

Vimos através de o presente encaminhar planilha com Saldos de Suficiência em Fontes, demonstrando o Superávit Orçamentário, no Balanço de 2017, apurado pelo Departamento de Contabilidade conforme relatório em anexo, fornecido pelo Contador Sr Flavio Amaral Oliveira, para suplementação em projeto de lei que deverá ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores.

Solicitamos votação em Regime Urgência Especial devido a vários projetos já se encontrarem em de encaminhamento de licitação, somente aguardando a liberação de tais recursos, como o Caso da Licitação das Cercas do Aeroporto, implantação de novas sinalizações de transito, Etc...

Sendo só para o momento, reiteramos votos de apreço e consideração.

Tangará da Serra – MT, 13 de Março de 2018.

Emanoeli Colvero
Emanoeli Colvero
Agente Administrativo
Mat. 101396
14/03/18

Selton José Vieira
SELTON JOSÉ VIEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 027/SINFRA/2018	Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Especificação:	<input type="checkbox"/> Suplementar	<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial – Referente a Crédito de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.		

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2903	Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pública	Imóveis Atendidos	UN	65300	65300	0,00
2913	Manutenção Da Superintendência de Transportes Aéreo e Viário	Multa Aplicada	UN	1824	1824	0,00
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Sinfra	Veículos Mantidos	UN	77	77	0,00
2910	Manutenção do Aeroporto Municipal	Aeroporto Mantido	UN	1	1	0,00
2907	Construção e Manutenção de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	Vias Públicas a Pavimentar	Mª	496398	496398	0,00

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR						
P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2903	Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pública. Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0317000000	0,00	289.574,06	289.574,06
2913	Manutenção Da Superintendência de Transportes Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	0382000009	0,00	594.528,39	594.528,39
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	0316000000	0,00	355.329,12	355.329,12
2910	Manutenção do Aeroporto Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0324055000	0,00	615.898,15	615.898,15
2907	Construção e Manutenção de Pavimentação, Sinalização e					



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819

e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br



	Drenagem de Águas Pluviais					
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0324055000	0,00	35.633,30	35.633,30
2907	Construção e Manutenção de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais					
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0324054000	0,00	1.761.401,52	1.761.401,52
Total do Projeto/Atividade - 2903.....						R\$ - 289.574,06
Total do Projeto/Atividade - 2913.....						R\$ - 594.528,39
Total do Projeto/Atividade - 2905.....						R\$ - 355.329,12
Total do Projeto/Atividade - 2910.....						R\$ - 615.898,15
Total do Projeto/Atividade - 2907.....						R\$ - 1.797.034,82

3.652.364,54

Tangará da Serra/MT, 13 de março de 2018.

SELTON JOSE VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

RECURSOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARI A
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR				
14604-8	R\$ 628.766,75	117000000	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.511,05	R\$ 337.681,64	R\$ -	R\$ 339.192,69	R\$ 289.574,06	0317000000

RECURSOS MULTAS E INFRAÇÕES

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARI A
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR				
14702-8	R\$ 212.243,08	182000009	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 212.243,08	R\$ 0382000009	
14702-8	R\$ 468.311,58	382000009	R\$ -	R\$ -	R\$ 74.574,12	R\$ 11.452,15	R\$ -	R\$ 86.026,27	R\$ 0382000009	

RECURSOS DA CIDE

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARI A
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR				
20833-7	R\$ 355.329,12	116000000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 355.329,12	R\$ 0316000000	

INVESTIMENTO (CONVÊNIO COM O ESTADO)

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARI A
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR				
61632-X	R\$ 615.898,15	124055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 615.898,15	R\$ 0324055000	
36593-9	R\$ 1.294,54	124055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.294,54	R\$ 0324055000	
36593-9	R\$ 16.619,47	324055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.619,47	R\$ 0324055000	
36595-5	R\$ 951,92	124055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 951,92	R\$ 0324055000	
36595-5	R\$ 16.767,37	324055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.767,37	R\$ 0324055000	

INVESTIMENTO (CONVÊNIO COM A UNIÃO)

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARI A
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR				
134-5	R\$ 110.339,34	124054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 110.339,34	R\$ 0324054000	
134-5	R\$ 1.639,071,06	324054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.639,071,06	R\$ 0324054000	
647077-0	R\$ 499.491,12	124054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 487.500,00	R\$ 11.991,12	0324054000

Flávia Amaral Oliveira
Contador
CRC-MT 008584/O-7



SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS



[Voltar](#) | [Usuários](#) | [Cooperação](#) | [Ingresso de Recursos](#) | [Manual Convênios](#) | [Manual do Usuário](#) | [Tutorial em Vídeo](#) | [Legislação](#) | [Programas](#) | [Formulários](#) | [Relatórios](#) | [Principal](#)

[Celebração](#) | [Execução](#) | [Prestação de Contas](#) | [Resumo](#)

Imprimir Plano de Trabalho

Nº Convênio: 067/2015 **Termos Aditivos:** 01, 02**Nº Processo:** 601274/2015**Situação:** Vigente até 03/08/2018 (148 dias)**Concedente:**
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID**Proponente:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**Valor:**
113.770,85**Banco:** Banco do Brasil | **Agência:** 1321-8 | **Conta:** 36593-9**Programa Estadual:** 72-OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA**Projeto/Atividade:** 5168-APOIO A EXECUÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**Objeto:**

Aquisição de Emulsão Asfáltica para pavimentação asfáltica Urbana em PMF no distrito de TRIANGULO em Tangará da Serra/MT.



Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT

Rastro

Calcula Prazo



SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS



[Voltar](#) | [Usuários](#) | [Cooperação](#) | [Ingresso de Recursos](#) | [Manual Convênios](#) | [Manual do Usuário](#) | [Tutorial em Vídeo](#) | [Legislação](#) | [Programas](#) | [Formulários](#) | [Relatórios](#) | [Principal](#)

[Celebração](#) | [Execução](#) | [Prestação de Contas](#) | [Resumo](#)

Imprimir Plano de Trabalho

Nº Convênio: 068/2015 **Termos Aditivos:** 01, 02

Nº Processo: 601277/2015

Situação: Vigente até 21/09/2018 (197 dias)

Concedente:
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Valor:
209.568,48

Banco: Banco do Brasil | **Agência:** 1321-8 | **Conta:** 36.595-5

Programa Estadual: 72-OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA

Projeto/Atividade: 5168-APOIO A EXECUÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Objeto:
Aquisição de Emulsão Asfáltica para pavimentação asfáltica Urbana em PMF no distrito de PROGRESSO em Tangará da Serra/MT.

CM/TS
Fl. *[Handwritten Signature]*
Rub. *[Handwritten Signature]*



Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT

Rastro

Calcula Prazo



SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS



[Voltar](#) | [Usuários](#) | [Cooperação](#) | [Ingresso de Recursos](#) | [Manual Convênios](#) | [Manual do Usuário](#) | [Tutorial em Vídeo](#) | [Legislação](#) | [Programas](#) | [Formulários](#) | [Relatórios](#) | [Principal](#)

[Celebração](#) | [Execução](#) | [Prestação de Contas](#) | [Resumo](#)

Imprimir Plano de Trabalho

Nº Convênio: 0878-2016
Termo Aditivo: 01**Nº Processo:** 277751/2016**Nº Proposta:** 0878-2016**Situação:** Vigente até 31/12/2018
(298 dias)**Concedente:**
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID**Proponente:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**Valor:**
587.829,17**Banco:** Brasil | **Agência:** 13218 | **Conta:** 61632X**Programa Estadual:** 390-CIDADES URBANIZADAS**Projeto/Atividade:** 5168-APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**Objeto:**

Elaboração de projetos e execução de obra para estruturação do Aeroporto Municipal de Tangará da Serra - MT. Emenda Parlamentar nº 253/2016 Dep. Saturnino Masson e nº 136/2016 Dep. Wagner Ramos.



Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT

Rastro

Calcula Prazo

fechar X

Loading Image...

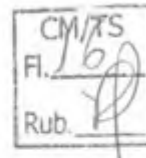


VERONESE ANDRADE

3

6,21 Sair do Sistema

Página Principal



Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[PrincipalConsultar Pré-Convênio/Convênio](#)

Consultar Pré-Convênio/Convênio

53207 - SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Convênio 782702/2013

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Execução Concedente](#)[Programas Conveniente](#)[Participantes](#)[Declarações](#)

Modalidade	Convênio	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2014NS001226
Situação de Contratação Atual	Normal		
Situação	Em execução		
	Empenhado	simPublicação	Publicado
Número do Convênio	782702/2013	Número da Proposta	017263/2013
Número Interno do Órgão	17263/2013		
Número do Processo	59800.000133/2013-36		

Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

Proponente CNPJ 03.788.239/0001-66 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

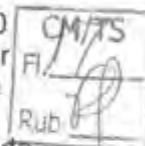
[Detalhar](#)

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	DECRETO 6170/2007 E PI 507/2011
Órgão	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
Órgão Vinculado	53207 - SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
Justificativa	JUSTIFICATIVA Localizado na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso, o município de Tangará da Serra, dista da capital Cuiabá, aproximadamente 240 km. Segundo o censo IBGE (2010) o município conta com 84.076 habitantes (6º do Estado). Entre seus habitantes, um percentual de 90% dos moradores reside na área urbana, o que representa 20.294 domicílios. Desde a década de 90 a cidade tem crescido em termos populacionais a taxa de 20% em média a cada cinco anos. Em termos de desenvolvimento, no período de 1991-2000, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) passou de 0,679 para 0,78 (23º do estado do MT) índice que se manteve no último censo do IBGE. Segundo a classificação do PNUD, o município está entre as regiões

consideradas de médio desenvolvimento humano (IDH entre 0,5 e 0,8). Na economia as empresas do município são estratificadas em indústria (6%), comércio (35,8%) e serviços (56,6%), totalizando 4108 empresas ativas, dados de 2012. O PIB tangaraense também vem evoluindo, representando 2,1% de participação no estado e situando-se na 11ª posição mato-grossense. A renda per capita é de R\$ 11.000,00 anuais ou R\$ 900,00 mensais. A arrecadação municipal em 2010 teve um total de R\$ 681.509.770,00, por setor está distribuída assim: agropecuária R\$ 120.000.000,00 (19,52%); Comércio e Indústria R\$ 368.000.000,00 (59,88%) e Prestação de Serviços R\$ 126.601.410,00 (20,60%). Observa-se que o Comércio e a Indústria juntos representam quase 60% de toda arrecadação municipal. Desta forma, políticas de fortalecimento e fixação dessas empresas no município são necessárias para a manutenção econômica de Tangará da Serra. Uma das medidas que tem apresentado bons resultados para o município, é o de fomentar o surgimento de bolsões de empresas no interior dos bairros do município, de forma que a população que se estabelece nessas microrregiões não necessite se deslocar com frequência até o centro da cidade para adquirir seus bens e serviços de consumo. Para que tal política de descentralização do comércio tenha sucesso, é de fundamental importância que exista uma boa infraestrutura instalada nestes bairros mais distantes da região central, de modo que, os empresários se sintam estimulados em investir nestes bairros, e a população se sinta atraída a permanecer nestas localidades. Alguns bairros do município, ainda são carentes dessa infraestrutura básica, não possuindo ruas pavimentadas, redes de água, rede de drenagem pluvial, rede de esgotamento, além de equipamentos públicos, tais como: escolas, Unidades de Saúde e Creches. Sendo assim, são necessários investimentos e esforços concentrados dos poderes públicos para equacionar essa defasagem nos bairros mais periféricos do município. Para tal, nosso foco é que possam ser executados de serviços de pavimentação e drenagem neste bairros. Para que seja possível fomentar o desenvolvimento econômico daquela região, possibilitando uma melhoria no bem-estar daqueles munícipes residentes naquele local, além de promover justiça social.



Categorias	
Objeto do Convênio	Drenagem e Pavimentação Asfáltica no Bairro Bela Vista: Rua A entre a Rua 11 e Rua E; Rua B entre a Rua C e Rua E; Rua C entre a Rua 11 e Rua E; Rua D entre a Rua 11 e Rua E; Rua E entre a Rua A e Rua D; Rua F entre a Rua A e Rua D; Rua G entre a Rua A e Rua D; Rua H entre a Rua A e Rua D e; Rua 11 entre a Rua 12 e Rua D.
Ampliação Objeto Convênio	Este convênio teve o seu objeto ampliado pelo(s) seguinte(s) termo(s) aditivo(s): 000002/2017.
Numero	Texto Ampliação Objeto
000002/2017	Demolição asfáltica, construção de drenagem de águas pluviais e recomposição asfáltica nas seguintes ruas do Bairro Bel Vista: Rua A entre a Estrada Vicinal e Rua E; Rua B entre a Rua C e Rua E; Rua C entre a Estrada Vicinal e Rua E; Rua D entre a Estrada Vicinal e Rua E; Rua E entre Rua A e Rua D. pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, construção de ciclovia e de calçadão na Estrada Vicinal entre o Bairro Bela Vista e a Rodovia Estadual MT-480. Construção de emissário ligando a drenagem de águas pluviais do Bairro Jd, Morada do Sol até as coordenadas geográficas 14°36'11,03" S e 57°31'6,32" O do Córrego Pantanal.
Capacidade Técnica e Gerencial	A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA), possui corpo técnico capacitado para a execução de obras dessas natureza, além de equipamentos leves e pesados para dar suporte as obras que serão realizadas, também possui em seus quadros engenheiros para a realização e fiscalização das obras.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
DECLARACAO DE CAPACIDADE TECNICA E GERENCIAL.pdf	01/04/2013	Baixar
Declaração de capacidade tecnica e gerencial pavimentação asfal.pdf	01/04/2013	Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente"	Não
-----------------------	-----	---	-----

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	2086-9	Conta	0060001345
Situação	Conta Pendente de Regularização	Data da Última Modificação	05/12/2014 00:00:00
Descrição	O SICONV recebeu o número da conta-corrente do convênio. Para regularizar esta conta, o Conveniente deve se dirigir à instituição bancária para entregar os documentos necessários, conforme orientação da própria instituição.		

Datas [Ver Historico Datas](#)

Data da Proposta	01/04/2013
Data Assinatura	09/12/2013
Convênio publicado no DOU em	09/05/2014
Data Inicio de Vigência	09/12/2013
Data Término de Vigência Atual	26/05/2018
Data Limite p/ Prestação de Contas	25/07/2018

Valores [Ver Historico Valores](#)

R\$ 4.577.807,80	Valor Global
R\$ 4.394.695,49	Valor de Repasse
R\$ 183.112,31	Valor da Contrapartida
R\$ 183.112,31	Valor Contrapartida Financeira
R\$ 0,00	Valor Contrapartida Bens e Serviços
R\$ 0,00	Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome	
Declaração de contra partida pavimentação asfaltica.pdf	Baixar Contrapartida

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2014	R\$ 4.394.695,49



fechar X

Loading Image...



SICONV

VERONESE ANDRADE

3

6.21 Sair do Sistema

Página Principal

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[PrincipalConsultar Pré-Convênio/Convênio](#)

Consultar Pré-Convênio/Convênio

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Convênio 835605/2016

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Execução Concedente](#)[Execução Conveniente](#)[Participantes](#)[Declarações](#)

Modalidade	Contrato de Repasse	Enviada para mandatária?	Sim	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2017NS000290
Situação de Contratação Atual	Normal				
Situação	Em execução				
	Empenhado	sim	Publicação	Publicado	
Número do Convênio	835605/2016	Número da Proposta	026626/2016		
Número Interno do Órgão	26626/2016				
Número do Processo	0266262016				

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
Extrato do Contrato DOU.pdf	24/05/2017	Baixar
Plano de Trabalho - CR nº 1034485 - PM Tangará da Serra.pdf	24/05/2017	Baixar
Contrato de Repasse nº 1034485-38.2016.pdf	02/03/2017	Baixar
Proponente	CNPJ 03.788.239/0001-66 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	Detalhar

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal Decreto 6170/07

Órgão 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Justificativa O Município de Tangará da Serra situa-se na mesorregião sudoeste do Estado de Mato Grosso, situado a 240 km da capital Cuiabá, está localizado entre as serras de Tapirapuã e dos Parecis, que por sua vez delimitam dois ecossistemas importantes do território brasileiro: o Pantanal (Sul) e o Chapadão do Parecis (Norte). A Serra dos Parecis é o divisor de águas entre as bacias do Amazonas e do Paraguai-Paraná. Com uma população projetada para 2016 de aproximadamente 106.000 habitantes. A área urbana

do município possui 9.514.474,58 m², divididos em 27 bairros, e um território de aproximados 12 milhões de m². Possuímos um plano diretor que faz parte do banco de experiências do Observatório das Cidades, com soluções inovadoras, como IPTU progressivo, exigências de externalidades, operações consorciadas, entre outros instrumentos para o Desenvolvimento Urbano do município. Com um crescimento populacional que supera a média nacional e do estado, na ordem de 4% (quatro por cento) ao ano, e considerando nossas projeções, a população estimada para 2020 é de 130 mil habitantes, e, para 2030 a projeção é de 200 mil habitantes. O município de Tangará da Serra possui 80% do território agricultável e é composto por áreas rurais inferiores a 100 hectares, o que demonstra também o potencial agrícola familiar. A proposta para aquisição de patrulha mecanizada contemplará as mais de 3.800 unidades rurais enquadradas ou com aptidão para agricultura familiar. Neste contexto, observamos que nosso município possui 2 assentamentos, oriundos da reforma agrária do INCRA, PA Assentamento Antonio Conselheiro composto por 38 mil hectares divididos em 999 unidades de produção, e segundo dados obtidos através do censo agropecuário 2016 do IBGE, possui aproximadamente 1.153 famílias que residem e produzem no mesmo. O Assentamento Antonio Conselheiro é um dos maiores da América Latina. Do mesmo modo existe em nosso município o PA Triângulo, oriundo da primeira ação de reforma agrária implantada pelo INCRA em Mato Grosso, composto por cerca de 300 lotes onde até hoje não houve a titulação dos imóveis rurais. Em se tratando ainda de reforma agrária, Tangará foi contemplada por 03 unidades do crédito fundiário: PA Vale do Sol I, com 87 lotes; PA Vale do Sol II com 194 lotes e PA Nossa Senhora Aparecida contendo 78 lotes. Na cidade existe ainda a disponibilidade de espaços de comercialização direta e indiretamente, denominados feira do produtor, sendo elas: feira do produtor Gildalva Neri de Almeida que atende cerca de 350 produtores. Feira da Vila Esmeralda atende cerca de 30 produtores e, Feira da Vila Alta 150 produtores. O município é referência também em mercado de comercialização, pois executou o maior Programa de Aquisição de Alimentos (PAA – CONAB) que absorveu mais de 750.000 mil reais, atendeu 123 unidades de produção familiar, abrangendo 123 produtores e 38 tipos de produtos da mesma forma, o município emprega anualmente mais de 43% de seu orçamento com programa nacional de merenda escolar com produtos oriundos da agricultura familiar o que supera a legislação que estabelece no mínimo 30% das aquisições do PNAE. Outra atividade pujante em Tangará é a pecuária leiteira. Desde o ano de 2008 dispomos do premiado programa Mais Leite, que difunde tecnologias alternativas para implementação da bacia leiteira. Conciliado a este também existe o programa de melhoramento genético através de inseminação artificial, bem como outras forma de apoio e fomento a cadeia produtiva. Contudo, o território de Tangará da Serra dispõe de uma especificidade que demanda constante manutenção e melhorias nas vias não pavimentadas, o que compreende estradas vicinais de responsabilidade do município e perimetrais de responsabilidade do Estado e União visando garantir acesso as propriedades rurais, transporte de insumos, transporte escolar e escoamento da produção agrícola, leiteira, piscicultura. O equipamento patrulha irá ser utilizado no Levantamento, Cascalhamento, Compactação e confecção de Lombadas e Bacias de contenção de águas e prevenção de degradação da malha viária não pavimentada. Tangará da Serra tem investido grandemente na orientação da ANA (Agência Nacional de Águas) no tocante a prevenção de açoreamento dos córregos, com este trabalho de levantamento, compactação, cascalhamento e criação de lombadas e bacias de contenção de águas, evitando que todo ano se coloque material de "cascalho" e que as chuvas o leve para o leito dos rios. O equipamento também será muito importante para o programa de incentivo a piscicultura com grande potencial neste município. O Município depende de equipamentos como a patrulha mecanizada, haja vista que, conta hoje com aproximadamente 2.420 km de estradas municipais vicinais não pavimentadas, bem como quase 500 km de estradas estaduais não pavimentadas, que requerem imensa quantidade de manutenção ano após ano, haja vista q grande dificuldade conseguir recursos e parcerias para pavimentação definitiva.

**Categorias**

Objeto do Convênio

Aquisição de Patrulha Agrícola

Capacidade Técnica e Gerencial

Em atendimento ao disposto no inciso V, artigo 19, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, atesto para os devidos fins que a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT possui quadros de profissionais, que atendem aos requisitos necessários de capacidade técnica e gerencial para execução do objeto proposto, tendo experiência no desenvolvimento das atividades que serão requeridas para a execução do objeto desta proposta.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo

Data Upload

Nome Arquivo

Data Upload

DCT.26626.2016.pdf

29/06/2016

[Baixar](#)**OBTV**

Opera por OBTV

Sim

Permite OBTV do tipo
"OBTV para o
Convênio"

Não

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	2086-9	Conta	0066470770
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	12/06/2017 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Data da Proposta	29/06/2016
Data Assinatura	19/12/2016
Convênio publicado no DOU em	13/01/2017
Data Início de Vigência	19/12/2016
Data Término de Vigência Atual	19/12/2018
Data Limite p/ Prestação de Contas	17/02/2019

Valores

R\$ 600.000,00 Valor Global

R\$ 487.500,00 Valor de Repasse

R\$ 112.500,00 Valor da Contrapartida

R\$ 112.500,00 Valor Contrapartida Financeira

R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome

DCP.26626.2016.pdf

[Baixar Contrapartida](#)**Cronograma orçamentário do valor do repasse**

Ano	Valor (R\$)
2016	R\$ 487.500,00



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 15/03/2018
 Página: 1 de 8

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS				
		Cred. Orçado Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
09.090.0.0	GABINETE DO SECRETÁRIO	32.159.065,18	25.074.548,18	25.074.548,18	27.000,00	27.000,00	208.500,00	208.500,00	184.327,94	0,00	18.489,75	5.682,31
04.122	Administração Geral											
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA											
04.122.0002.2901	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	127.000,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	127.000,00	110.342,56	0,00	16.657,44	0,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	28.500,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00	28.500,00	24.635,38	0,00	1.832,31	1.832,31
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E;	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	GÁS ENGARRAFADO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.490,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	1.660,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LC	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	PASSAGENS PARA O PAIS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E,	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
09.091.0.0	APOIO ADMINISTRATIVO E ENGENHARIA	208.500,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	208.500,00	208.500,00	184.327,94	0,00	18.489,75	5.682,31
04.122	Administração Geral											
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA											
04.122.0002.2902	MANUTENÇÃO ADMIN.DAS UNIDADES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	589.500,00	0,00	589.500,00	0,00	0,00	589.500,00	589.500,00	484.311,56	4.539,30	105.188,45	0,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	94.000,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00	87.127,51	0,00	3.523,62	3.348,87
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181.000,00	0,00	181.000,00	0,00	0,00	181.000,00	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00
	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	45.000,00	0,00	2.653,01	13.346,99
	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS (C	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	5.207,09	0,00	14.792,91	0,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.200,00	0,00	60.200,00	0,00	0,00	60.200,00	60.200,00	50.495,19	14.792,91	4.953,25	4.751,58
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E;	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.720,10	0,00	0,00	279,90
	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00

GM/TS
 Rub. 100



TANGARÁ DA SERRA - PRLFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 15/03/2018
 Página.: 2 de 8

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

MATERIAL DE COPA E COZINHA		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.56.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	615,56	4.384,44	0,00	0,00	615,56		
3.3.90.33.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LC	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.03.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.15.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.17.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	968,01	2.031,99	0,00	0,00	968,01		
3.3.90.39.36.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	10.000,00	4.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.48.00	MULTAS INDEBITIVAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	952,68	9.047,32	0,00	162,80	789,88		
3.3.90.39.49.00	SERVIÇOS DE COMUNICACAO EM REDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	4.315,50	5.684,50	0,00	0,00	4.315,50		
3.3.90.39.63.00	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	69,00	2.931,00	0,00	0,00	69,00		
3.3.90.39.70.00	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS, BRANCO E PRETO	0,00	31.000,00	12.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.83.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.88.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.40.01.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	4.960,00	50.040,00	0,00	0,00	4.960,00		
3.3.90.40.08.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	12.000,00	8.000,00	4.000,00	0,00	595,00	3.405,00	0,00	0,00	595,00		
3.3.90.59.01.00	PENSÕES ESPECIAIS (PODER EXECUTIVO)	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	23.891,00	1.109,00	0,00	3.368,38	20.502,62		
3.3.90.91.01.00	PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIENÍGENA	0,00	378.000,00	2.000,00	376.000,00	375.963,17	375.963,17	36,83	0,00	0,00	375.963,17		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.92.93.00	INDENIZACÖES E RESTITUICÖES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZACÖES E RESTITUICÖES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.93.99.00	DIVERSAS INDENIZACÖES E RESTITUICÖES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.91.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
09.092.0.0	MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	1.206.900,00	645.000,00	469.000,00	1.382.900,00	376.838,07	565.168,48	817.731,52	19.302,21	134.662,42	430.506,06		
15.451	Infra-estrutura Urbana	300.000,00	300.500,00	300.500,00	300.000,00	30.552,76	30.718,64	269.281,36	0,00	165,88	30.552,76		
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15.451.0025.2904	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GUIAS E SARGETAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.54.00	MATERIAL P/ MANUT CONSERV DE BENS	0,00	50.000,00	500,00	49.500,00	30.221,00	30.221,00	19.279,00	0,00	0,00	30.221,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.21.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.47.03.00	TAXAS	0,00	500,00	0,00	500,00	331,76	487,64	2,36	0,00	165,88	331,76		
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	250.000,00	250.500,00	250.500,00	250.000,00	30.552,76	30.718,64	219.281,36	0,00	165,88	30.552,76		
15.451.0026.1901	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.92.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00		
	INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

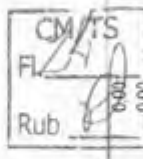
CMATS
 FL. 13
 Rub. 1496
 0100



TANGARÁ DA SERRA - PRLFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 15/03/2018
 Página: 3 de 8

Instalações	Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS						
			Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Errp. A Pagar			
09.092.1.0	15.451	0025	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	8.688.547,05	6.556.847,05	6.731.347,05	8.514.047,05	459.938,53	1.734.474,58	6.779.572,47	20.530,90	356.574,80	1.377.899,78			
		Infra-estrutura Urbana													
		PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS													
15.451.0025.2914		MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	39.153,08	340.846,92	6.783,90	39.153,08	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.1.90.04.00.00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	274.774,71	875.225,29	0,00	274.774,71	0,00	0,00	0,00	0,00
		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	8.528,14	106.471,86	0,00	4.752,97	3.775,17	0,00	0,00	0,00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	0,00	176.000,00	114.000,00	0,00	7.619,40	106.380,60	7.619,40	7.619,40	0,00	0,00	0,00	0,00
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	30.000,00	0,00	30.000,00	250.000,00	0,00	40.261,81	209.738,19	0,00	19.055,56	21.206,25	0,00	0,00	0,00
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	942.900,00	0,00	942.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	87,36	7.912,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,36
		MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	341.900,00	0,00	333.921,75	7.978,25	0,00	0,00	333.921,75	0,00	0,00	13.980,00
		MATERIAL E LUBRIFICANTES	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	300.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	32.132,00	213.567,00	46.433,00	0,00	0,00	213.567,00	0,00	0,00	0,00
		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	30.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	46.964,51	53.035,49	0,00	0,00	46.964,51	0,00	0,00	46.964,51
		LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	18,80	981,20	0,00	18,80	0,00	0,00	0,00	0,00
		SERVIÇOS BANCARIOS	26.900,00	0,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E COF	0,00	26.800,00	0,00	26.800,00	0,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		PASEP	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	1.920,00	1.920,00	80,00	0,00	0,00	1.920,00	0,00	0,00	1.920,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00	34.367,97	38.597,97	1.675.632,03	0,00	0,00	38.597,97	0,00	0,00	38.597,97
		OBRAS EM ANDAMENTO	4.934.900,00	2.801.700,00	2.977.700,00	4.758.900,00	68.419,97	1.046.194,53	3.712.705,47	14.403,30	347.501,14	698.693,39			
26.782	0026	Transporte Rodoviário													
		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA													
26.782.0026.2905		AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	8.627,60	991.172,40	0,00	0,00	8.627,60	0,00	0,00	8.627,60
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	484,65	933,78	24.065,22	0,00	0,00	933,78	0,00	0,00	933,78
		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00	374.733,45	480.365,39	594.634,61	4.896,10	4.896,10	475.469,29	0,00	0,00	475.469,29
		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		FERRAMENTAS	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	149.800,00	0,00	149.800,00	10.484,10	22.315,53	127.484,47	0,00	0,00	22.315,53	0,00	0,00	22.315,53
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	5.816,36	17.261,06	162.738,94	0,00	0,00	17.261,06	0,00	0,00	16.029,56
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I													



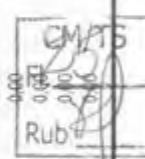


TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 15/03/2018
 Página: 4 de 8

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

CONTAS	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	
09.092.2.0	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.753.647,05	3.755.147,05	3.753.647,05	3.755.147,05	391.518,56	688.280,05	3.066.867,00	6.127,60	9.073,66	679.206,39	
15.452	Serviços Urbanos	6.008.900,00	2.792.600,00	2.794.100,00	6.007.400,00	73.753,00	2.206.801,98	3.800.598,02	20.184,36	365.544,57	1.841.257,41	
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA											
15.452.0026.2908	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	3.180,00	26.820,00	0,00	0,00	3.180,00	
3.3.90.30.03.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELÉTRONII	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS I	0,00	100.000,00	25.000,00	75.000,00	24.937,50	24.937,50	50.062,50	0,00	0,00	24.937,50	
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	3.160,00	3.160,00	56.840,00	0,00	0,00	3.160,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.78.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	50.000,00	47.600,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.40.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGF	0,00	46.100,00	0,00	46.100,00	45.480,00	45.480,00	620,00	0,00	0,00	45.480,00	
15.452.0026.2909	MANUTENÇÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	450.000,00	521.100,00	522.600,00	448.500,00	73.577,50	76.757,50	371.742,50	0,00	0,00	76.757,50	
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	2.063.500,00	0,00	0,00	2.063.500,00	0,00	241.984,05	1.811.515,95	1.190,09	241.984,05	0,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	7.724,50	47.275,50	0,00	4.049,94	3.674,56	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	2.429,79	397.570,21	2.429,79	2.429,79	0,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	36.410,05	268.589,95	0,00	19.289,83	17.120,22	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	19.151,60	5.848,40	0,00	0,00	19.151,60	
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	175,50	175,50	39.824,50	0,00	0,00	175,50	





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 15/03/2018
 Página: 5 de 8

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.00.00	0100000000	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000	0,00	72.300,00	0,00	72.300,00	0,00	72.300,00	72.300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.21.00	0100000000	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	268.142,70	-1.857,30	0,00	0,00	268.142,70
3.3.90.39.43.00	0100000000	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	5.141,51	69.858,49	0,00	5.141,51	0,00
3.3.90.39.77.00	0100000000	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	5.374,98	625,02	0,00	0,00	5.374,98
3.3.90.39.78.00	0100000000	0,00	1.371.000,00	0,00	1.371.000,00	0,00	1.370.425,00	575,00	0,00	0,00	1.370.425,00
3.3.90.40.10.00	0100000000	15.000,00	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00	4.830,00	870,00	0,00	0,00	4.830,00
3.3.91.39.00.00	0100000000	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0100000000	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0026.2911	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	4.718.700,00	1.885.000,00	1.885.000,00	4.718.700,00	175,50	1.961.789,68	2.756.910,32	3.619,88	272.895,12	1.688.894,56
3.3.90.30.00.00	0100000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33.00	0100000000	0,00	66.400,00	0,00	66.400,00	0,00	0,00	66.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0100000000	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
3.3.91.39.00.00	0100000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0026.2912	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODoviÁRIO	6.000,00	71.500,00	6.000,00	71.500,00	0,00	1.100,00	70.400,00	0,00	0,00	1.100,00
3.1.90.05.00.00	0100000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000	394.000,00	0,00	0,00	394.000,00	0,00	69.979,22	324.020,78	1.063,04	69.979,22	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	1.741,92	9.758,08	0,00	995,38	746,54
3.1.90.94.00.00	0100000000	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	4.215,44	56.784,56	4.215,44	4.215,44	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	8.794,00	43.706,00	0,00	4.418,19	4.374,81
3.3.90.30.00.00	0100000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0100000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0100000000	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	1.668,00	4.332,00	0,00	0,00	1.668,00
3.3.90.30.16.00	0100000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0100000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0100000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0100000000	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0100000000	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	1.754,22	45.245,78	0,00	1.754,22	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0100000000	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	79.002,00	5.498,00	11.286,00	11.286,00	67.716,00
3.3.90.40.10.00	0100000000	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00	0100000000	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0100000000	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
09.092.2.1	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	834.200,00	315.000,00	380.500,00	768.700,00	0,00	167.154,80	601.545,20	16.564,48	92.649,45	74.505,35
15.751	Conservação de Energia	4.729.829,96	4.335.129,96	4.335.129,96	4.729.829,96	224.082,00	767.956,96	3.961.873,00	0,00	331.765,87	436.191,09
0024	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL										

CMVTS
 FT. 26
 Rub. 8



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 15/03/2018
Página.: 6 de 8

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO E
Conta

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS				
		Cred	Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
15.751.0024.2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA											
3.1.90.05.00.00	0100000000	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000	318.500,00	0,00	0,00	0,00	318.500,00	0,00	32.610,98	265.889,02	32.610,98	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	5.455,55	36.044,45	2.693,89	0,00	2.761,66
3.1.90.16.00.00	0100000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.54.00.00	0100000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000	13.600,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00	1.540,33	12.059,67	348,57	0,00	1.191,76
3.3.90.30.00.00	0100000000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0117000000	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0100000000	0,00	0,00	198.000,00	10.000,00	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0117000000	0,00	0,00	500.000,00	20.000,00	480.000,00	224.082,00	224.082,00	-255.918,00	0,00	0,00	224.082,00
3.3.90.30.28.00	0100000000	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.00	0100000000	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	2.134,20	7.865,80	0,00	0,00	2.134,20
3.3.90.39.00.00	0117000000	3.954.129,96	0,00	3.954.129,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00	0117000000	0,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0117000000	0,00	0,00	250.000,00	1.000,00	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0117000000	0,00	0,00	3.150.129,96	0,00	3.150.129,96	0,00	502.124,20	2.648.005,76	296.112,43	0,00	266.011,77
3.3.90.39.81.00	0117000000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	9,70	990,30	0,00	0,00	9,70
4.4.90.51.00.00	0100000000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0100000000	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
09.092.2.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	4.729.829,96	4.335.129,96	4.335.129,96	4.335.129,96	4.729.829,96	224.082,00	767.956,96	3.961.873,00	331.765,87	0,00	436.191,09
15.451	Infra-estrutura Urbana	9.515.333,33	9.915.333,33	9.915.333,33	9.915.333,33	9.515.333,33	89.280,00	89.362,94	9.425.970,39	82,94	0,00	89.280,00
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS											
15.451.0025.2905	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CICLOVIAS											
3.3.90.30.00.00	0100000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.54.00	0100000000	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0100000000	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0025.2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.54.00	0100000000	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00	0100000000	1.610.000,00	0,00	0,00	1.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.54.00	0100000000	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00	0100000000	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.14.00	0100000000	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000	1.895.333,33	0,00	0,00	1.895.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0124054000	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0100000000	0,00	0,00	3.205.333,33	400.000,00	2.805.333,33	89.280,00	89.362,94	2.715.970,39	82,94	0,00	89.280,00
4.4.90.51.91.00	0124054000	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.28.00	0100000000	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
Rub. 0,00



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 15/03/2018
 Página: 7 de 8

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
09.093.0.0	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO	9.365.333,33	9.765.333,33	9.765.333,33	9.365.333,33	89.280,00	89.362,94	9.275.970,39	0,00	82,94	89.280,00
26.781	Transporte Aéreo	1.501.054,84	502.137,84	502.137,84	1.501.054,84	92.749,00	204.381,49	1.296.673,35	4.882,94	103.373,47	101.008,02
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA										
26.781.0026.2910	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL										
3.1.90.05.00.00	0100000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGACIONES PATRONAIS	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZACÖES E RESTITUICÖES -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGACÖES PATRONAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	0100000000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000 DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0100000000 DIARIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0100000000 PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	83,00	83,00	4.917,00	0,00	0,00	4.917,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	30.000,00	5.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0100000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0100000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0100000000 TAXAS	0,00	83,00	0,00	83,00	0,00	82,94	0,06	82,94	82,94	0,00
3.3.90.47.03.00	0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0100000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	0100000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	2.240,00	2.240,00	1.660,00	0,00	0,00	2.240,00
4.4.90.52.34.00	0100000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	5.000,00	3.900,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0100000000 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.56.00	0100000000	149.700,00	80.983,00	80.983,00	149.700,00	2.240,00	6.133,36	143.566,64	82,94	82,94	6.050,42
26.782	Transporte Rodoviário										
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA										
26.782.0026.2913	MANUT. DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES AÉREO E VIÁRIO										
3.1.90.05.00.00	0100000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	729.000,00	0,00	0,00	729.000,00	0,00	83.678,30	645.321,70	0,00	83.678,30	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGACIONES PATRONAIS	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	5.439,88	48.560,12	0,00	2.023,17	3.416,71
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZACÖES E RESTITUICÖES -	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	8.504,28	91.495,72	0,00	8.504,28	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGACÖES PATRONAIS	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	7.784,93	75.215,07	0,00	1.982,14	5.802,79
3.3.90.14.00.00	0100000000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000 DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	1.200,00	3.300,00	1.700,00	1.200,00	3.300,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0100000000 DIARIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	3.600,00	3.600,00	17.400,00	3.600,00	3.600,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0182000009 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

Fl. 28/006
 Rub. 0005
 G.M.A.S.



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 15/03/2018
 Página.: 8 de 8

UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.23.00	01000000000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	01820000009 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	42.154,84	10.000,00	32.154,84	0,00	0,00	32.154,84	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	01000000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	01000000000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	0,00	50.000,00	20.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	01820000009 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00	81.000,00	81.000,00	68.000,00	0,00	0,00	81.000,00
3.3.90.36.00.00	01000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.45.00	01000000000 JETONS A CONSELHEIROS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	01000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	01820000009 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	62.154,84	0,00	62.154,84	0,00	0,00	0,00	62.154,84	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	01820000009 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	01000000000 SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	10.000,00	1.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	01820000009 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	942,70	0,00	0,00	28,30
3.3.90.47.03.00	01000000000 TAXAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	174,44	825,56	0,00	0,00	174,44
3.3.91.39.00.00	01000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	01000000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	01000000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	01000000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	30.000,00	5.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	01000000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	01000000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	4.709,00	4.709,00	291,00	0,00	0,00	4.709,00
4.4.90.52.42.00	01000000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.351.354,84	421.154,84	421.154,84	1.351.354,84	90.509,00	198.248,13	1.153.106,71	4.800,00	103.290,53	94.957,60
	TOTAL DESPESAS	32.159.065,18	25.074.548,18	25.074.548,18	32.159.065,18	1.347.193,36	5.623.037,13	26.536.028,05	64.900,41	1.310.659,70	4.312.377,43

VALNÍCIA MARIA PICOLI BARBOSA
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
 Serviços de Tesouraria/Financeiro

